

NOVO TC:

TC 41-2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PROTOCOLO GERAL
Nº 64581.002308/2025-45

PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº: 08/2024

NEO9

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ANO: 2025

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.002308/2025-45, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 24 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....	Folha nº <u>1</u>
2. DIEx nº 1181-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO	Folha nº <u>2</u>
3. Nota de Crédito	Folha nº <u>4</u>
4. Vigência da Ata	Folha nº <u>6</u>
5. Resultado por fornecedor.....	Folha nº <u>7</u>
6. Certidões.....	Folha nº <u>10</u>
7. Notas de Empenho	Folha nº <u>22</u>

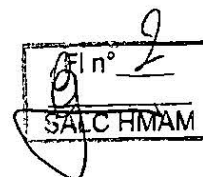
Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



477 76



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 1181 - APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

EB: 64581.002308/2025-45

Manaus, AM, 24 de fevereiro de 2025

Do Chefe do Aproveitamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	87	Atum sólido, ingredientes óleo comestível/água e sal, prazo validade 15 meses, lata com 170 g	300	LATA 170G	8,65	2595,00
2	104	Catchup, molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 68 kcal - frasco com 400 g	28	FRASCO 400G	4,60	128,80
3	122	Fruta em calda, tipo fruta figo, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	140	LATA 400G	12,50	1750,00
4	148	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos,	300	FRASCO 150 ML	2,15	645,00
5	170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv Similar ou superior a marca antartica	140	LATA 350 ML	2,80	392,00

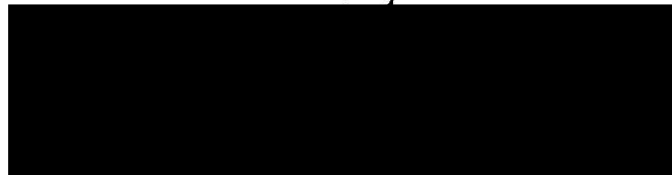
Edn° 3
SALC HMAM

6	172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural Sabor cola comum Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,	140	LATA 350 ML	2,66	372,40
TOTAL R\$						R\$ 5.883,20

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovevisionamento.

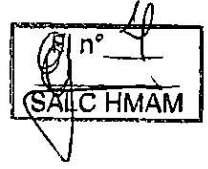
c. **Tipo de Empenho:** Global.

d. **Empresa:** L J DA SILVA NASCIMENTO - CNPJ/MF 31.099.961/0001-29.



Aprovevisionador do H Mil A Manaus

Ciente:



- submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90008/2024 (SRP)**, do Comando da 12ª RM - UASG **160014- UG Participante**.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- **33.90.30 eSubitem 07 –GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

18/02/25 14:21

USUARIO: GILVAN

DATA EMISSAO : 18Fev25 VALORIZACAO : 18Fev25 NUMERO : 2025NC402783

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001. - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

(060012-HMAM) CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25 (OBS REGRAS BT30.410-01).
R\$6,00.22D.06M.440H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP52115,
16;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1911,35;ADNT,00.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	346.568,65

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 18Fev25 13:43



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A União, por intermédio do Comando da 12ª Região Militar, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediada na Av. Coronel Teixeira, 6155 – Ponta Negra, CEP 69037-000, Manaus-AM, neste ato representado pelo senhor, [REDACTED] Ordenador de Despesas, nomeado no boletim interno nº 21/2024 de 30 de janeiro de 2024, do Comando da 12ª Região Militar, portador da matrícula funcional [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2024, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas de 19/07/2024, processo administrativo n.º 64321.008605/2024-84, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o GCALC da guarnição de Manaus, especificado(s) nos itens do apêndice B, do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1], as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor L J da Silva Nascimento, CNPJ/MF 31.099.961/0001-29, Rua Professora Luiza do Nascimento, nº 14 – Bairro Zumbi dos Palmares – CEP:69084-120, Manaus - AM, Tel: (92) 99332-1917, Representante: LÁZARO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
------------------	--



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	Qtd Total	Valor Unitário	Valor total
104	Catchup, molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 68 kcal - frasco com 400 g	QUERO	FRASCO 400G	6116	R\$ 4,60	R\$ 28.133,60
122	Fruta em calda, tipo fruta figo, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	MARIZA	LATA 400G	3432	R\$ 12,50	R\$ 42.900,00
148	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos,	DUBOM	FRASCO 150 ml	7150	R\$ 2,15	R\$ 15.372,50
170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica.	TAUÁ	LATA 350 ML	11693	R\$ 2,80	R\$ 32.740,40
172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,	FLESH COLA	LATA 350 ML	9227	R\$ 2,66	R\$ 24.543,82
Valor Total						R\$ 143.690,32

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 12ª.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DAS UNIDADES GESTORA E PARTICIPANTES																								Qtd Total														
		CMA		CRO / 12ª		4º CGEO		Cmdo 12ª RM		Cmdo 2º GPT E		12º B SUP		1º BIS		4º BAVEX		CECMA		CIGS		CMM		HMAM			Pq R MNT/12ª													
		Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total	Mínimo	Total		Mínimo	Total												
104	Catchup, molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento	7	1	3	1	5	1	3	3	6	4	6	2	1	2	1	1	2	5	3	6	4	1	2	4	2	4	2	1	6	3	2	8	3	5	6	1	1	500	6116



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2025 09:53:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 31.099.961/0001-29

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

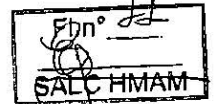
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.099.961/0001-29 DUNS®: 947365832
Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO
Nome Fantasia: LM COMERCIO DE ESTIVAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2025
Receita Municipal	Validade:	07/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Data e hora da consulta: 11/03/2025 08:40

Usuário: ***.445.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	9

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/02/2025	Global	64581002308202545	0,0000	5.883,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	69084-120
Endereço	CEP	
PROFESSORA LUIZA DO NAS 14 ZUMBI DOS PALMARES	69084-120	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
 DIEX Nº 1181-APRV, DE 24 FEV 25 * PREGÃO 90008/2024 - UASG 160014 (PARTICIPANTE)
 2025NC402783-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16001405900082024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 11/03/2025 08:40
 Usuário: ***.445.722-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.883,20

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00104 - MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	128,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2025	Inclusão	28,00000	4,6000	128,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00122 - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR FIGO	1.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2025	Inclusão	140,00000	12,5000	1.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00148 - MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ALCÓOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS, TIPO USO CULINÁRIA EM GERAL	645,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2025	Inclusão	300,00000	2,1500	645,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00170 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ	392,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2025	Inclusão	140,00000	2,8000	392,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00172 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA	372,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2025	Inclusão	140,00000	2,6600	372,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00087 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL	2.595,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2025	Inclusão	300,00000	8,6500	2.595,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/02/2025 12:59:59	Alteração

Data e hora da consulta: 11/03/2025 08:40

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

28/02/2025 12:59:59

Responsável pela Nota de Empenho

28/02/2025 12:49:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/02/2025 12:59:59	Alteração

Tc 4d/25

NESS

PROCOLO GERAL
Nº 64581.003681/2025-13



PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº: 90008/2024

Fl nº 15
9

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANO: 2025

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

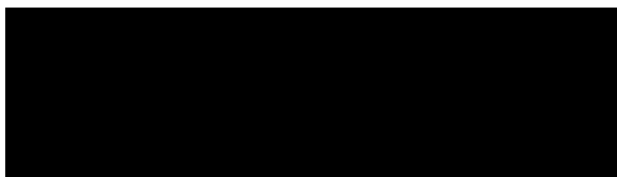
Fl n° 16
\$

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.003681/2025-13, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90008/2024, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:.

1. Termo de autuação..... Folha nº ____
2. DIEx nº 1918-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor..... Folha nº ____
6. Certidões..... Folha nº ____
7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 24 de março de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 1918 - APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.003681/2025-13

Manaus, AM, 24 de março de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	87	Atum sólido, ingredientes óleo comestível/água e sal, prazo validade 15 meses, lata com 170 g	LATA 170G	160	8,65	1.384,00
03	122	Fruta em calda, tipo fruta figo, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	LATA 400G	45	12,50	562,50
04	148	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos,	FRAS CO 150 ML	85	2,15	182,75
05	170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv Similar ou superior a marca antarctica	LATA 350 ML	30	2,80	84,00
06	172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural Sabor cola comum Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,	LATA 350 ML	30	2,66	79,80
TOTAL RS						RS 2.293,05

Fl n° 03
SALC HMAM

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aproveitamento.

c. **Tipo de Empenho:** Global.

d. **Empresa:** L J DA SILVA NASCIMENTO - CNPJ/MF 31.099.961/0001-29.

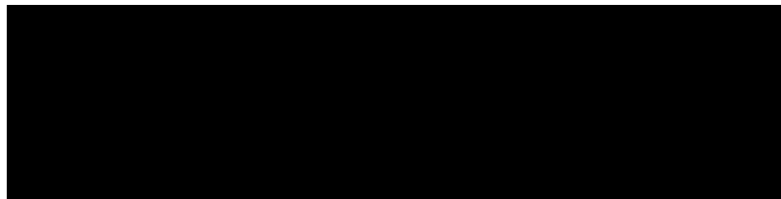
Fl n° 18



Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

- Submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90008/2024 (SRP)**, do Comando da 12ª RM - UASG 160014-UG Participante.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa-33.90.30 e **Subitem 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

Fl n° 04
SALC HMAM

Fl n° 19
S

4. publique-se.



Ordenador de Despesa do H Mil A Manaus

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S.', written over the typed name.

14/03/25 09:59

USUARIO: SAMUEL

Fl n° 05
SALC HMAM

DATA EMISSAO : 10Mar25 VALORIZACAO : 10Mar25 NUMERO : 2025NC403720

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

Fl n° 20
8

OBSERVACAO

AQS DE COMPL. DE ALIMENTAÇÃO (QR) P/ BAIXADOS E ACOMPANHANTES. MAR A DEZ/25.
ATENDE PLANEJAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO ? PDR/2025.
EMPENHAR CONFORME METAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 ? AO 212B.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160505	D8SAFCTCALI	118.144,24

LANCADO POR [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 10Mar25 10:09



Fl n° 21

3

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.099.961/0001-29 DUNS®: 947365832
Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO
Nome Fantasia: LM COMERCIO DE ESTIVAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2025 Automática
FGTS Validade: 27/04/2025 Automática
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/09/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2025
Receita Municipal Validade: 07/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Emitido em: 28/03/2025 09:02

CPF: 045.XXX.XXX-43 Nom

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 09:03:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L J DA SILVA NASCIMENTO**
CNPJ: **31.099.961/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28
 Usuário: ***.293.662-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	-PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	55

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160505	D8SAFCTCALI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/03/2025	Global	64581003681202513	0,0000	2.293,05

Favorecido		
Código	Nome	CEP
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	69084-120
Endereço		
PROFESSORA LUIZA DO NAS 14 ZUMBI DOS PALMARES		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição
 339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
 DIEX N° 1918-APRV, DE 24 MAR 25 * PREGÃO 90008/2024 - UASG 160014 (PARTICIPANTE), CONTRATO 41/2025
 2025NC402783-COEX/GESTOR, DE 18 FEV 25

Local da Entrega
 RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
 16001405900082024 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2025 12:07:51	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 2.293,05

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00122 - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR FIGO	562,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2025	Inclusão	45,00000	12,5000	562,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00148 - MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ALCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS, TIPO USO CULINÁRIA EM GERAL	182,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2025	Inclusão	85,00000	2,1500	182,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00170 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ	84,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2025	Inclusão	30,00000	2,8000	84,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00172 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA	79,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2025	Inclusão	30,00000	2,6600	79,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00087 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL	1.384,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2025	Inclusão	160,00000	8,6500	1.384,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

28/03/2025 12:07:51

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2025 12:07:51	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2025 09:28
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho



28/03/2025 12:07:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2025 12:07:51	Alteração



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Fls. nº 06

3

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO	CNPJ: 31.099.961/0001-29	Inscrição Municipal: 41501901
Nome Fantasia: LM COMERCIO DE ESTIVAS	Área Ocupada: 10.00	Cadastro Imobiliário: 2117777
Logradouro: RUA PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO	Complemento:	Protocolo: AMP2300018201
Número: 14	CEP: 69084120	Data da Concessão: 10/02/2023
Bairro: ZUMBI DOS PALMARES	Nota: ----	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/01	Fotocópias
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NFGGRIAZ>



Escaneie o QR Code

Fl n° 27
8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 28
§

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13801071829

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: L J DA SILVA NASCIMENTO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900146231

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014306 em 11/10/2019 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, Nire 13801071829 e protocolo 190521180 - 10/10/2019. Autenticação: 7F5BDC1392D83C5E5A095BEF9E35C8E6EAE8633, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.118-0 e o código de segurança 61wE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 29
3

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.118-0	AMP1900146231	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014306 em 11/10/2019 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, Nire 13801071829 e protocolo 190521180 - 10/10/2019. Autenticação: 7F5BDC1392D83C5E5A095BEF9E35C8E6EAE8633. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.118-0 e o código de segurança 61wE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380107182-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	Fl n° 30
---	--	----------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

Declaro que a atividade se

<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
L J DA SILVA NASCIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
ZUMBI DOS PALMARES

CEP
69084120

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LMCOMERCIODEESTIVAS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4724500 4723700 4721102 4721103 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS., COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL., COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31099961000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 04/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900146231



AM2668112



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014306 em 11/10/2019 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, Nire 13801071829 e protocolo 190521180 - 10/10/2019. Autenticação: 7F5BDC1392D83C5E5A095BEF9E35C8E6EAE8633. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.118-0 e o código de segurança 61wE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380107182-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Fl n° 31	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações)					
[REDACTED]					
MANAUS AM					
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L J DA SILVA NASCIMENTO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO				NÚMERO 14	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084120	
MUNICIPIO MANAUS		UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMCOMERCIODEESTIVAS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744089 4772500 4789005 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31099961000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 04/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900146231



AM2665112





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 32
8

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.118-0	AMP1900146231	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, de nire 1380107182-9 e protocolado sob o número 19/052.118-0 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1014306, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome

Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 34
8

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014306 em 11/10/2019 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, Nire 13801071829 e protocolo 190521180 - 10/10/2019. Autenticação: 7F5BDC1392D83C5E5A095BEF9E35C8E6EAE8633. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.118-0 e o código de segurança 61wE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.099.961/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L J DA SILVA NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM COMERCIO DE ESTIVAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 69.084-120	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lmcomerciodeestivas@gmail.com	TELEFONE (92) 8128-0198
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 10:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl n° 36

8

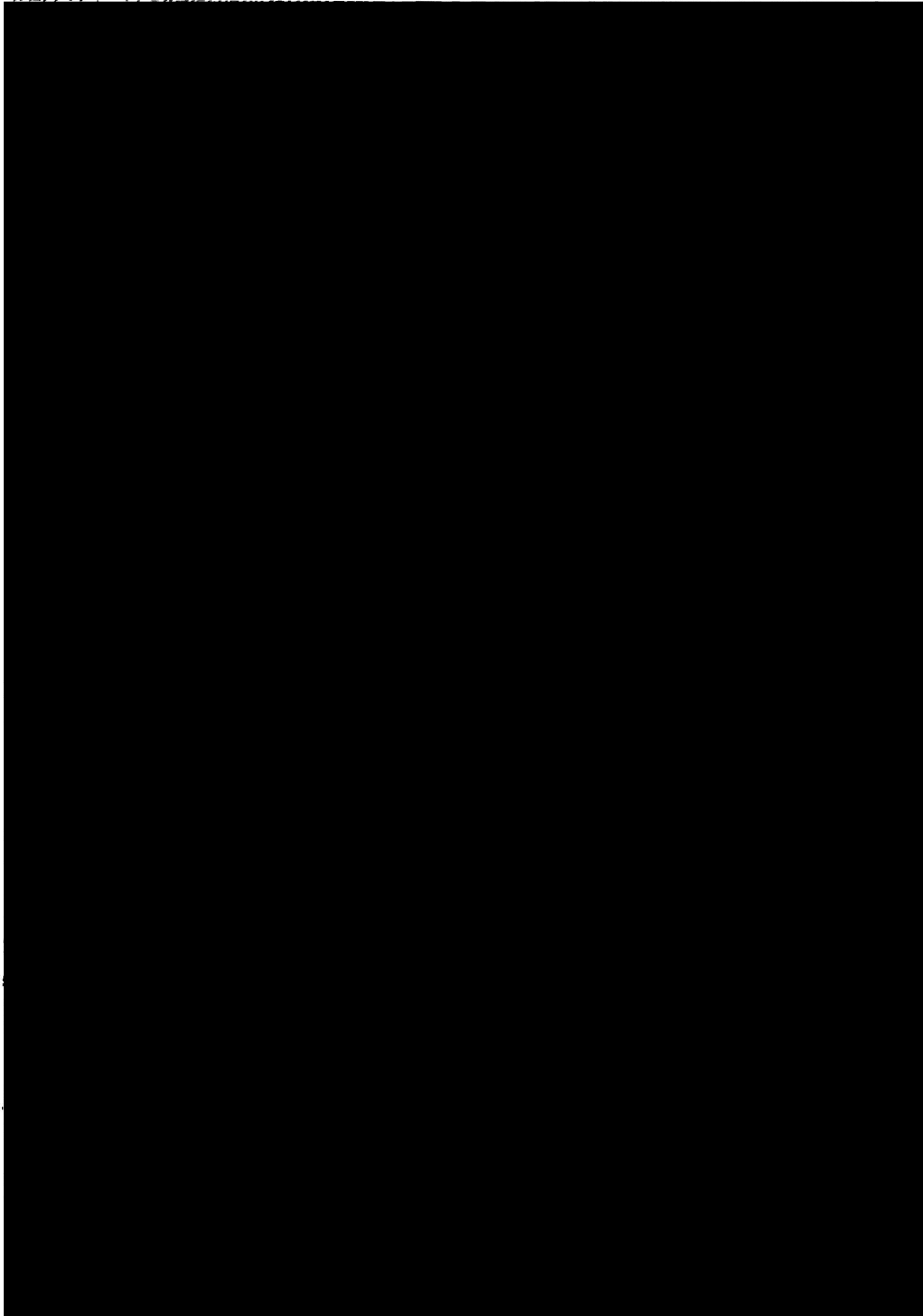
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.099.961/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
NOME EMPRESARIAL L J DA SILVA NASCIMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 69.084-120	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO lmcomerciodeestivas@gmail.com		TELEFONE (92) 8128-0198
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 14/01/2025 às 10:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 38
§

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13801071829

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: L J DA SILVA NASCIMENTO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300018201

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Fevereiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301859 em 09/02/2023 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 31099961000129 e protocolo 230114598 - 09/02/2023. Autenticação: D099D6E1CFE3DC5E65415B5B9C832AF96FB5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.459-8 e o código de segurança 4Agh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 39
39

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.459-8	AMP2300018201	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301859 em 09/02/2023 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 31099961000129 e protocolo 230114598 - 09/02/2023. Autenticação: D099D6E1CFFE3DC5E65415B5B9C832AF96FB5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.459-8 e o código de segurança 4Agh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

L J DA SILVA NASCIMENTO

município MANAUS - AM, CEP: 69.084-120, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 31.099.961/0001-29, resolve:



Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4612500 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8299703 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301859 em 09/02/2023 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 31099961000129 e protocolo 230114598 - 09/02/2023. Autenticação: D099D6E1CFFE3DC5E65415B5B9C832AF96FB5. Lygia Fabfola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.459-8 e o código de segurança 4Agh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Lygia Fabfola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Fl n° 41
8



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Manaus, 9 de fevereiro de 2023.



[Redacted signature]

io





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 42
8

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.459-8	AMP2300018201	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	09/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301859 em 09/02/2023 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 31099961000129 e protocolo 230114598 - 09/02/2023. Autenticação: D099D6E1CFE3DC5E65415B5B9C832AF96FB5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.459-8 e o código de segurança 4Agh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





Fl n° 43
§

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/011.459-8, em 09/02/2023 da empresa: L J DA SILVA NASCIMENTO, de CNPJ 31.099.961/0001-29, foi deferido digitalmente sob o número 1301859, em 09/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/02/2023

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/02/2023

Selo Ouro - Certificado Digital

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 13:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/011.459-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

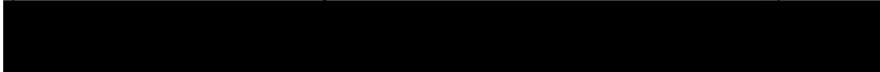
Fl n° 44
8

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

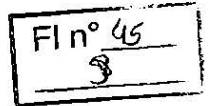


Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301859 em 09/02/2023 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 31099961000129 e protocolo 230114598 - 09/02/2023. Autenticação: D099D6E1CFE3DC5E65415B5B9C832AF96FB5. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.459-8 e o código de segurança 4Agh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



MINISTERIO DA DEFEA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
MANAUS E A EMPRESA L J DA SILVA NASCIMENTO

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula Funcional [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.099.961/0001-29, sediado na RUA PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14 - ZUMBI DOS PALMARES CEP: 69084-120, MANAUS-AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr. LAZARO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64321.008605/2024-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o GCACL da guarnição de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	Peixe em conserva, variedade atum, apresentação sólido, meio de cobertura com óleo comestível	1040	R\$8,65	R\$8.996,00
104	Catchup, molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal /açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 68 kcal - frasco com 400 g	65	R\$4,60	R\$ 299,00
122	Fruta em calda, tipo fruta figo, ingredientes água e açúcar, prazo	325	R\$12,50	R\$ 4.062,50

	validade 2 anos - lata 400 g			
148	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída /vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos,	565	R\$2,15	R\$ 1.214,75
170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica.	260	R\$2,80	R\$ 728,00
172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,	260	R\$2,66	R\$ 691,60
Valor Total				R\$ 15.991,85

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 15.991,85 (quinze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: E6SUPLIA1QR; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE09;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

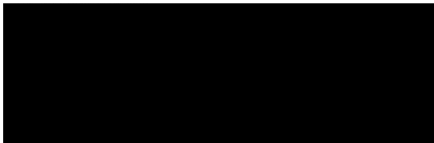
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, 26 de junho de 2025


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus


Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Documento assinado digitalmente

2- 

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RFQ Nº 67/2025

NUP: 64444.005700/2025-11. Nº Processo: RFQ 0067/2025.
Viaturas Especiais de Engenharia - VE Eng. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponibilizado: RFQ 0067/2025 das 09h00 AM às 12h00 PM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq>. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 07/10/2025 até o dia (Mês/Dia/Ano) 09/09/2025 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site <https://dakota.cebw.org/cebwWeb/>. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 09/09/2025 às 10h00 AM EST no site <https://dakota.cebw.org/cebwWeb/>.

Washington D.C., 9 de julho de 2025.
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 160907

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025.
Contratante: 1 BATALHÃO LOGÍSTICO SELVA - CONTR DE CUSTOS.
Contratado: C. 3. S TELECOMUNICAÇÕES. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de cartão para aparelho Iridium 9555.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Valor Total: R\$ 11.198,00. Data de Assinatura: 04/07/2025.

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRENTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 160346

Nº Processo: 64268002471202551. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás (GLP) P13 e P45 para atender as necessidades do Cmdo Fron RO/ 6º BIS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandare - Guajará Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160346-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 08/07/2025) 160346-00001-2025NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 64046001428202592. Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de fossa/caixa de gordura e reservatórios de água com o intuito de atender as demandas administrativas e de vida vegetativa do 8º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/07/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/Cuiabá Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, por meio do(a) SAIC, sediado(a) Rodovia Santarem- Cuiabá, KM 10, 7367, Bairro Cipoal, na cidade de Santarem/PA, CEP 68033-010, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/07/2025) 160171-00001-2025NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.029752/2024-98.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.141.553/0001-79 - J G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2025. Valor Total: R\$ 610.188,75. Data de Assinatura: 09/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321.029752/2024-98.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 48.885.922/0001-50 - F. M. DE MORAES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Valor Total: R\$ 79.170,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 08/07/2025).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64321.008605/2024-84.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 31.099.961/0001-29 - L J DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o gca da guarnição de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/06/2025 a 25/02/2026. Valor Total: R\$ 15.991,85. Data de Assinatura: 26/06/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64492.002523/2024-64.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 47.452.287/0001-54 - JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 8.996,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 45.812.327/0001-04 - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 5.557,50. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64492.002523/2024-64.
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 55.451.885/0001-37 - MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 22/10/2025. Valor Total: R\$ 2.340,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64321.008605/2024-84.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.272.326/0001-55 - BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o gca da guarnição de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R\$ 92.123,74. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006595/2024-81.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral (reagentes e insumos), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 1.776,80. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 160296

Nº Processo: 64303.015883/2023-25. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 03.282.047/0001-83 - TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Encerramento de contrato nº 06/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 13/05/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2025).

BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6546800802202534, publicada no D.O.U de 16/06/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de Uso, a título oneroso, de área da Brigada de Infantaria Para-quedista (NOCAD: RJ 01-0465), Área Total: 135,00 m², para Atividade de Apoio - Instalação de Antena de Telefunção Móvel. Novo Edital: 10/07/2025 das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AULISSON DIEGO RODRIGUES DA CUNHA
Auxiliar da Saic

(SIDE - 09/07/2025) 160296-00001-2025NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 49/2022.
Nº Processo: 64279.036718/2022-71.
Inexigibilidade. Nº 15/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 16.524.684/0001-60 - CLINICA DE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 25%. Vigência: 16/07/2025 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506.250,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 08/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 64318.006349/2022-88.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 06.234.656/0001-55 - BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 10/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.107.150,00. Data de Assinatura: 09/05/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/05/2025).



(Continuação do BI Nr 124, de 08/07/2025, do(a) HMAM)

Pag nº 7

Vigência: 26 JUN 25 a 25 FEV 26.

Fl n°

Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).

Em consequência:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:

- a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
- b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 (trinta) dias úteis;
- c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
- d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.

2. a Div Pes, a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 89.327, de 1º JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90008/2024 (UASG 160014 - 12ª RM)

NUP: 64321.008605/2024-84.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o GCACL da Guarnição de MANAUS-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 41/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.099.961/0001-29.

Vigência: 26 JUN 25 a 25 FEV 26.

Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).

Em consequência:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:

- a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
- b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 (trinta) dias úteis;
- c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
- d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.

2. a Div Pes, a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 89.379, de 3 JUL 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90019/2024 (UASG 160016 - CMA).

NUP: 64273.007651/2024-89.

Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 54/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa K R G TEXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.091.842/0001-88.

Vigência: 18 JUN 25 a 17 JUN 26.

Gestor de Contrato: Chefe do Aprovisionamento (Designado).